

# Diário Oficial

## Eletrônico

# Defensoria Pública do Estado da Paraíba

N° 681

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Publicação: Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

**ANO 2024** 

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020



ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

#### PORTARIA № 903/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ GERARDO RODRIGUES JUNIOR, Símbolo DP-3, matrícula 780.063-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 11 de setembro de 2024, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de outubro de 2024.

MÄRIA MADALENA ABRANTES SILV

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA № 905/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA,** Símbolo DP-3, matrícula 107.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto ao Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual, no período de 24 de setembro a 19 de dezembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de outubro de 2024.



## PORTARIA № 906/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** revogar a Portaria n.º 596/2023-DPPB, publicada no DOEDP em 25/5/2023, que designou a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 107.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de outubro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA № 907/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA AUXILIADORA DE JESUS**, Símbolo DP-3, matrícula 102.779-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 4º Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para, na qualidade de substituto legal, patrocinar defesa como curadora da parte promovida, nos autos do Processo n.º 0002199-46.2015.8.15.0011, em tramitação na 2º Vara de Família da Comarca de Campina Grande, sem prejuízo de suas funções, haja vista o Defensor da citada Vara atuar na parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de outubro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA № 908/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO,** Símbolo DP-3, matrícula 79.160-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar nos feitos criminais da Vara Única da Comarca de Picuí, no período de 17 de setembro a 15 de dezembro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de outubro de 2024.



## PORTARIA № 910/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto ao 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, no período de 23 de setembro a 19 de dezembro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de outubro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 915 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 027/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e SILDICLEA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES, cujo objeto é a aquisição de refrigeradores.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Jackson de Oliveira Fernandes	780.216-3	Fiscal	
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Gestor	

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

Publique-se, Cumpra-se.



## Resenha Nº 046/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DETERMINA a publicação do deferimento do pedido de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2732/2024	80.578-5	NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE	30	De 15.9.2024 a 14.10.2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de outubro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

# Resenha Nº 047/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar № 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** 

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2661/2024	780.203-4	ELIZABETH DE SÁ QUEIROGA	15	De 4.9.2024 a 18.9.2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 1º de outubro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002171/2024-3

**№ DO CONTRATO**: 027/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA CONTRATADA: 39.510.619 SILDICLEA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO



VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14902.03.122.5046.4216.449052.759

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL № 14.133/2021